

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	-	1	1	-	-	1
CJ-03	5	-	5	1	-	6
CJ-02	15	1	16	10	-	26
CJ-01	6	-	6	4	-	10
TOTAL CARGOS	26	2	28	15	-	43
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	189	-	189	-	2	191
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	25	-	25	-	-	25
FC-02	4	-	4	-	1	5
FC-01	256	-	256	-	5	261
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	482	-	482	-	8	490
TOTAL	508	2	510	15	8	533

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.